JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 616/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 079ª sessão ordinária do dia 08/11/2007,

Resolve:

Designar o **Dr. MARCELO FLEURY CURADO DIAS**, Juiz de Direito da 9ª Vara Criminal da Comarca de **GOIÂNIA - GO**, para responder pela jurisdição eleitoral da **126ª ZE**, com sede na referida Comarca, no período de 08.11.2007 a 07.11.2009.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2007.

Desembargador VÍTOR BARBOZA LENZA
Presidente